



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE CONVÊNIOS DA SGC - CONV

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Plano de Trabalho Nº 105/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ		C.N.P.J 07.471.758/0001-57		
Endereço Rua João Cabral, 2231, Pirajá				
Cidade Teresina	UF PI	CEP 64.002-150	Telefone 86-3213-7900	UG / Cód. Gestão
Nome do Representante Legal EVANDRO ALBERTO DE SOUSA				
CI / Órgão Exp. / Emissão 1.145.328		Cargo Reitor	Função	Matrícula
Endereço		e-mail		
Unidade/Departamento Responsável Campus Torquato Neto / Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito				
Nome do Coordenador do Acordo de Cooperação Técnica MÁRCIO ANTÔNIO SOUSA DA ROCHA FREITAS		Matrícula 146.593-7		
Endereço Eletrônico (e-mail) marcioantonio@ccsa.uespi.br		CI / Órgão Exp. / Emissão 593.159 – SSP/PI	Telefone celular 86-99934-8063	
Cargo/Função/Cento Professor Adjunto II – Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA		CPF 396.109.003-30		

2 - OUTRO PARTICIPE

Tipo (x) Público () Privado	Nome / Razão Social Tribunal de Justiça do Estado do Piauí	CNPJ 06.981.344/0001-05
-----------------------------------	---	-------------------------

Endereço sede (Av., Rua, Nº, Bairro)				
Praça Des. Edgar Nogueira, Centro Cívico, Bairro Cabral				
Cidade	UF	CEP	(DDD) Telefone	(DDD) Fax
Teresina	PI	64.000-830	(86)99411-5495	
Nome do representante legal			CPF	
Desembargador José de Ribamar Oliveira			035.893.823-68	
CI / Órgão Exp. / Emissão			Cargo	POSSE
87.755 – SSP/PI			Presidente	07.01.2021

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Período de Execução	Início: Outubro/2021	Término: Outubro/2023
Título do Projeto: Manutenção do Juizado Especial Cível e Criminal Zona Norte 1, instalado nas dependências da Universidade Estadual do Piauí – UESPI PIRAJÁ		
Identificação do Objeto Manutenção do Juizado Especial Cível e Criminal Zona Norte 1 (Anexo), instalado nas dependências da Universidade Estadual do Piauí – UESPI PIRAJÁ, por meio do Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Justiça do Piauí		
Justificativa da Proposição A UESPI tem como visão “ser uma universidade de referência na formação e capacitação de recursos humanos aptos a atuar frente às transformações necessárias ao desenvolvimento do Piauí e do Brasil, contribuindo para o incremento dos indicadores de sustentabilidade e qualidade de vida, da produção cultural e científica, tecnológica e inovação”. Os Juizados Especiais foram criados pela Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995, com vistas a atender o comando revisto no art. 98, I da Constituição Federal de 1988. Logo após a sua criação, tornou-se um dos mais importantes segmentos da máquina judiciária brasileira, por suas qualidades de justiça célere, acessível e eficiente. Os Juizados Especiais Cíveis e Criminais trouxeram consigo a importante missão de proporcionar uma prestação jurisdicional mais célere, sem, contudo, afrontar o importante princípio constitucional do contraditório e ampla defesa; nem tampouco tirar a eficácia e justiça das decisões. Este sentido, foram criados para facilitar o acesso à Justiça, na medida em que desburocratizaram os procedimentos e reduziram os custos da ação judicial. Assim, na criação dos Juizados, o legislador se preocupou em recuperar a credibilidade da população na Justiça, sobretudo das camadas mais carentes da sociedade, afastando o custo do processo, a morosidade e o formalismo do processo civil. Assim sendo, verifica-se que o objetivo da Lei, foi dar mais celeridade e econômica processual, procurando sempre a conciliação ou a transação, visando dar mais efetividade ao acesso à justiça. O acordo de cooperação técnica proporcionará, de um lado, ao Tribunal que receberá um local privilegiado para realizar o atendimento jurisdicional, com economia de recursos públicos, como aqueles relativos a manutenção predial, aquisição de bens de consumo e serviços terceirizados. De outro, os estudantes/discentes do curso de bacharelado em Direito da UESPI manterão um acesso privilegiado, em seu próprio campus, para vivenciarem e ganharem experiência no campo das Ciências Jurídicas. Entre um e outro, há a população, que só tem a ganhar com a ampliação das possibilidades de acesso de qualidade à justiça, para tanto a política de descentralização, tem se mostrado de fundamental importância para garantir a toda a população o acesso à justiça. Fazer com que o aluno/discente se aproxime dessa realidade, ter o contato com a comunidade e exercer o papel do Direito na sua prática mais cidadã. Será uma oportunidade ímpar de manter os estudantes/discentes supervisionados por professores/docentes em conjunto com o Juizado Especial, atuando em prol da comunidade do entorno.		

4 - RECURSOS MATERIAIS/ HUMANOS

Quantidade	Materiais de Expediente	UESPI	TJ-PI
01 ex	Canetas	x	
01 ex	Papel A4	x	
01 ex	Lápis	x	
01 ex	Grampeador	x	
01 ex	Clipes	x	
03 ex	Porta lápis	x	
01 ex	Garrafa térmica	x	
02 ex	Cartucho para impressora	x	
Quantidade	Materiais de Expediente	UESPI	TJ-PI
02	Mesa redonda grande	x	
16	Cadeira	x	
04	Cadeira	x	
02	Impressora multifuncional	x	
04	Câmera para computador	x	
01	Mesa ou balcão para recepção	x	
04	Mouse	x	
04	Suporte para mouse	x	
02	Scanner	x	
	Estrutura Humana	UESPI	TJ-PI
01	Diretor de Secretaria	x	
01	Secretária	x	
02	Estagiária	x	
	Estrutura Física	UESPI	TJ-PI
01	Sala para recepção climatizada	x	
02	Sala de secretaria	x	
02	Sala de audiência	x	
02	Gabinete para Diretor	x	
	Serviços		
	Recepcionar as partes	x	
	Agendamento das negociações/acordos	x	
	Expedição de cartas/notificações	x	
	Realização de sessões/audiências		x
	Redação dos termos		x
	Encaminhamento dos termos		x
	Homologação de acordos		x
	Notificações/Intimações das partes		x
	Publicação de sentenças		x
	Arquivamento dos processos		x
	Expedição dos mandados		x

5 - PLANO DE APLICAÇÃO

Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
01	UESPI			
	01	Fortalecimento das atividades de ensino e extensão dos discentes do curso de bacharelado em Direito da FUESPI	2021	2023
	02	Motivação dos discentes na realização de atividades práticas e de estágio extracurricular;	2021	2023
	03	Promoção da seleção dos discentes da IES mediante lançamento e publicação de Edital, observando sempre os princípios da impessoalidade e da transparência;	2021	2023

	04	Disponibilização ao TJ-PI a documentação dos discentes/bolsistas selecionados;	2021	2023
	05	Acompanhamento e avaliação os resultados alcançados nas atividades programadas, visando a otimização e/ou adequação quando necessários;	2021	2023
02	TJ-PI			
	01	Realização de acordos e audiências com participação dos discentes envolvidos;	2021	2023
	02	Lavratura de termos e notificações com participação dos discentes envolvidos;	2021	2023
	03	Expedição de mandados com participação dos discentes envolvidos;	2021	2023
	04	Acompanhamento e avaliar os resultados alcançados nas atividades programadas, visando a otimização e/ou adequação quando necessários;	2021	2023



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Alberto de Sousa, Usuário Externo**, em 03/12/2021, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 03/12/2021, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2865111** e o código CRC **42546F30**.